

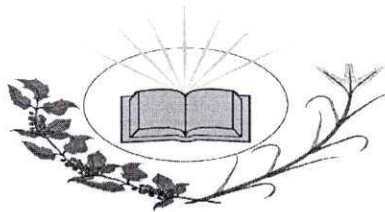


ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	897/2019		
Interessado	592 - CLAUDIO SILVA LIMA		
CPF/CNPJ	574.951.731-49	Atuação	15/04/2019 08:53
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	PROJETO DE LEI		
Descrição	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019: INSTITUI O TÍTULO DE MÉRITO E BRAVURA CATALÃO PARA POLÍCIA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ENTREGUE POR: FRED.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	





Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO LIMA

SUBSTITUTIVO Nº 01 /2019

AO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

“INSTITUI O TÍTULO DE MÉRITO E BRAVURA CATALANA PARA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 93, §1º, “f” e 111, § 3º de seu REGIMENTO INTERNO - Resolução nº 02/2010, aprova e **RESOLVE**:

Art.1º. Fica instituído o Título de Mérito e Bravura Catalana para a Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar.

Art.2º. Serão considerados aptos a receberem o Título de Mérito e Bravura Catalana, os policiais e bombeiros que comprovadamente se destacaram no exercício de suas funções.

Art.3º. A indicação do Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar, será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador e votada em plenário.

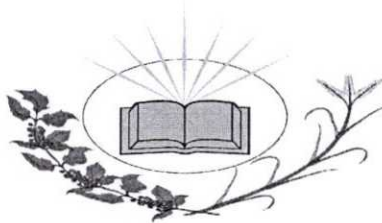
Art.4º. O Vereador poderá apresentar, por ano, o limite de um projeto de concessão de Título de Mérito e Bravura Catalana.

Art.5º. A entrega do Título de Mérito e Bravura Catalana, será feita em Sessão Solene, na primeira quarta-feira útil, após o feriado do dia 21 de abril.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

Cláudio Silva Lima
Vereador



Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO LIMA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS PROJETO SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Excelentíssimo Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

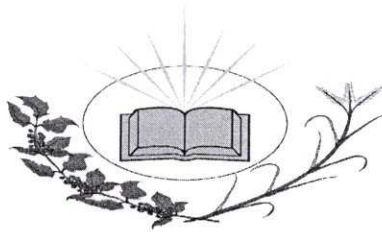
A criação deste Título é uma forma de homenagear os bravos homens da Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar do Estado de Goiás, que muitas vezes são esquecidos de seus atos heroicos no turbilhão de acontecimentos.

Esses homens merecem nosso respeito, gratidão e reconhecimento de seus gestos acima de suas seguranças e vidas.

Homens que no cumprimento do dever, distingue por atos excepcionais de desprendimento, espírito de sacrifício, coragem e bravura, e por seus relevantes serviços prestados a toda a comunidade.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

Cumprir informar que a escolha do dia da entrega da honraria, deve-se ao fato de ser um dia útil, não ser dia da sessão ordinária e ser próximo ao dia 21 de abril, data de comemoração do Dia da Polícia Militar e do dia de Tiradentes, Joaquim José da Silva Xavier, considerado Patrono Cívico das polícias militares, sendo a data de sua morte, feriado nacional.



Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO LIMA

O **Dia da Polícia Militar** é comemorado em 21 de abril (**DIA DE TIRADENTES**). A data celebra a presença desta força de segurança pública que tem o objetivo de garantir a ordem pública a partir do policiamento ostensivo.

A fórmula encontrada de homenagear é simples, mas será de grande importância para esses anônimos heróis populares.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

Cláudio Silva Lima
Vereador